

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1302 /2014

“Inclui programas na Lei 1287, de 12 de dezembro de 2013, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Clevoci Cardoso da Silva, Prefeita Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01– Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 451 – Infraestrutura urbana
PROGRAMA:- Cidade Bonita
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Aquisição de Triturador de Galhos
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 1.024
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–52 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R\$ 60.000,00
FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01– Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:- 451 – Infraestrutura urbana
PROGRAMA:- Cidade Bonita
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009
Projeto:-Aquisição de Triturador de Galhos
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 1.024
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–52 – Equipamento e Material Permanente
VALOR R\$ 20.000,00
FONTE 01-TESOURO

Art 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 05 de Fevereiro de 2014.


CLEVOCI CARDOSO DA SILVA
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.


JULIANA SASSO DE SOUZA
Chefe de Gabinete